



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, de 08 de agosto de 2025.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor Joao Pinto Junior, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor **Joao Pinto Junior**.

**Art. 2º.** A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

**Art. 3º.** A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 08 de agosto de 2025.

**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

*Autoria: Vereador Milton Soares*

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 08 de agosto de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo